DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, a RETIDICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL E SEUS ANEXOS, referente a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2018 – Processo Administrativo nº 083/2018, que tem como objeto a Aquisição de Mobiliário (Equipamentos e Materiais Permanentes) para Creche Escola (FDE), de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Educação do Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/ Educação Infantil" - Processo nº 5919/2013, para atender a Secretaria Municipal de Educação, – FICA REMARCADA A SESSÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO PARA: DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/11/2018, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, os detalhes da RETIFICAÇÃO do edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento.

Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã-SP, 07 de novembro de 2018.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 077/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A PINTURA DE SOLO NOS QUARTEIRÕES ONDE LOCALIZAM-SE O PAÇO MUNICIPAL, ÁREA DE LAZER ALFREDO COELHO, VELÓRIO MUNICIPAL, EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa uniformizar e disciplinar o trânsito, especialmente o estacionamento de veículos em frente aos órgãos públicos, dando continuidade no processo de Sinalização Viária do Município como já ocorre em diversas ruas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 17ª sessão ordinária, realizada dia 05/11/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 079 / 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 076/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A PINTURA DE SOLO NOS QUARTEIRÕES ONDE LOCALIZAM-SE A CÂMARA MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DR. JAIR SPONQUIADO E U.B.S. PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa uniformizar e disciplinar o trânsito, especialmente o estacionamento de veículos em frente aos órgãos públicos, dando continuidade no processo de Sinalização Viária do Município como já ocorre em diversas ruas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 17ª sessão ordinária, realizada dia 05/11/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 079 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 075/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS OU QUEBRA-MOLAS NA RUA MARIA DE LURDES GONZAGA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada vem atender à reivindicação, especialmente dos moradores do Bairro Vila Mariana, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local, por ser uma das principais vias de acesso ao Balneário municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 17ª sessão ordinária, realizada dia 05/11/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 079 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 074/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS OU QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA DA SAUDADE ATÉ AS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada vem atender à reivindicação, especialmente dos moradores das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

imediações do trecho citado, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local, principalmente por ser a principal via de acesso ao Balneário municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 17ª sessão ordinária, realizada dia 05/11/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 079 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 073/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NÁ AREA VERDE LOCALIZADA EM FRENTE A QUADRA POLIESPORTIVA PREFETA ODETTE THEODORO CORREA.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de diversos munícipes e alguns moradores das imediações do referido local, estive em visita ao local, e pude constatar que seria oportuno e de grande benefício para as nossas crianças, a construção de um parque infantil pelo poder executivo, principalmente para que as crianças possam permanecer enquanto os pais utilizam da pista de caminhada.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 05/NOVEMBRO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 079 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 072/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NÁ AREA VERDE LOCALIZADA AO LADO DO C.C.I. FRANCISCO RIBEIRO, ESQUINA DAS RUAS THEODORO JOSÉ DE SOUZA E DOMINGOS SIMÕES MARQUES.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de diversos munícipes e alguns moradores das imediações do referido local, estive em visita ao local, e pude constatar que seria oportuno e de grande benefício para as nossas crianças, a construção de um parque infantil pelo poder executivo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de novembro de

2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 05/NOVEMBRO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 079 / 2018.